

PORTARIA Nº 15.884, DE 03/05/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Luciana Moro da Costa Pignaton	611	22/04/2019 a 03/05/2019	6.246/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 22/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal